



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2016

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 051, de 15 de dezembro de 2014, homologado através do Decreto n.º 38.523, de 23 de abril de 2015, **CONVOCA** o pessoal aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor PIII – Pedagogo, conforme listagem em anexo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresentem na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos – Avenida Brasil, n.º 200, Centro – Anápolis – GO, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, para a lavratura do termo de posse, munidos da documentação abaixo relacionada:

01 – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade – RG;

02 – Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

03 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 – Fotocópia autenticada do título de eleitor, juntamente com o original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há seis meses;

05 – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);

06 – Uma foto 3x4;

07 – Fotocópia autenticada do comprovante de endereço atual com CEP da rua;

08 – Fotocópia autenticada do Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações, conforme previsto no Anexo I – Quadro de vagas (fls.22) do Edital n.º 051/2014, em anexo;

09 – Declaração de Bens e Valores (**modelo neste [link](#)**), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (**modelo neste [link](#)**), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n.º 8.429/92;

10 – Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

11 – Originais das certidões negativas criminais dos **foros estaduais** dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da **Justiça Federal**, ambas expedidas no máximo há seis meses;



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

12 – Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (**modelo neste [link](#)** / **Obs.:** Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando).

13 – Declaração de disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração (**modelo neste [link](#)**);

14 – Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público (**modelo neste [link](#)**);

15 – Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 077/2003;

16 – Fotocópia da inscrição do PIS/PASEP; validado pela Delegacia Regional do Trabalho;

17 – Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato do comparecimento à Gerência de Formação e Aperfeiçoamento da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, que será responsável pelo encaminhamento dos referidos exames para análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para *a posteriori* auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo:

17.1 – A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.

- Videolaringoscopia específico para professores;
- Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Eletroencefalograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Audiometria Tonal (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- RX da coluna lombo sacral (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- RX Tórax AP/ Perfil (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Colpocitologia (prevenção de câncer do colo uterino, com validade de até 06 (seis) meses, antes da apresentação, para mulheres acima de 40 (quarenta) anos;
- PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos [validade de até 1 (um) ano antes da apresentação];



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

- Laudo psiquiátrico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Exame psicotécnico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Hemograma Completo (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Glicemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Colesterolemia com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);
- Mamografia (para mulheres acima de 40 anos) com validade de até 01 (um) ano antes da apresentação;

OBS: Após abertura da Conta Corrente no Banco do Brasil, trazer o número da mesma à Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 05 de julho de 2016.

JOÃO BATISTA GOMES PINTO
Prefeito de Anápolis

MARTA BARBOSA VIEIRA SABBAG
Secretária Municipal de Gestão
de Recursos Humanos



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

ANEXO ÚNICO

Professor PIII - Pedagogo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA JOSE BARBOSA	331°
GILSON MARCOS PAGES	332°
DEANE DE MORAES PORTELA	333°
WERLEY LUCAS MARTINS	334°
TATIANE CUSTÓDIO DA SILVA BATISTA	335°
LUANA KARLA DE SÁ ABREU	336°
JULIANA MENDES MOREIRA ARAUJO	337°
CLAUDENICE CARDOSO DE OLIVEIRA	338°
LETÍCIA ANTUNES DA SILVA	339°
ADRIANA HELENA DE FARIA	340°
ELOÍNA FERREIRA	341°
NEUZA MARIA DE ALMEIDA	342°
CLEONICE APARECIDA SOARES	343°
ELOISIA MARIA SAMPAIO	344°
TATIANY FERNANDES DE CARVALHO PEREIRA	345°
ERICA ALVES PEREIRA	346°
JONATHAS EVANGELISTA DA SILVEIRA	347°
ANDRIELLE BARROS MARTINS CARVALHO	348°
ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	349°
DANIEL ALVES DE REZENDE	350°
MURIEL FERNANDES SILVA	351°



Prefeitura de Anápolis
Estado de Goiás

ISABELLA GONÇALVES SILVA	352°
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BASSUALDO	353°
DENISE RODRIGUES DE FRANÇA	354°
SIMONE MARIA SANTANA ROSA	355°
LIVIA DA SILVA MOURA BATISTA	356°
CLEIDENAMAR BERNARDES CAMPOS	357°
SANDRA MARTINS DA CUNHA MARINHO	358°
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	359°
SONIA REGINA DE JESUS BARRETO	360°
ANA CLAUDIA DA SILVA	361°
MARÍLIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	362°